



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Coordenadoria de Administração

DESPACHO-CAD - 5302021
(relativo ao Processo 18912021)
Código de validação: 0659A97D41

INTERESSADO: COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO: ANÁLISE DE PROPOSTA PE 048/2021

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prezado Sr. Pregoeiro,

Conforme solicitação, informamos que as propostas do PE 048/2021, para aquisição de Material de Consumo (PAPEL A0, A1, A3, A4 e OFÍCIO II) encaminhadas pela Comissão Permanente de Licitação, foram devidamente analisadas, sendo assim, segue relatório:

- Para o **item 01 (E S AMORIM)** – PAPEL SULFITE A0 – **REPROVADA** (A EMPRESA NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA.
- Para os **itens 02 E 03 (QUEIROZ PAPEIS EIRELI)** – PAPEL SULFITE A1 E A3 – **REPROVADA** (A EMPRESA NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA.
- Para os **itens 04 E 05 (MONSARAS DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA)** – PAPEL SULFITE A4 – **REPROVADA** (A EMPRESA NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA.
- Para o **item 6 (HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI)** – PAPEL SULFITE FORMATO OFICIO II – **REPROVADA** (A EMPRESA NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA.

São Luís/MA, 17 de setembro de 2021.



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Coordenadoria de Administração**

assinado eletronicamente em 17/09/2021 às 11:46 hrs ()*

ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
COORDENADORA

assinado eletronicamente em 17/09/2021 às 11:09 hrs ()*

LUIS CESAR MAIA ARAUJO
ASSESSOR TÉCNICO II

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **17 de Setembro de 2021 às 11:46 hrs** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-CAD-5302021, Código de Validação: 0659A97D41.**